

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

13 DE JULHO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 191



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	4
Decisões - Análise de Amostras	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Homologação	5
Convocação	5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Atos Oficiais	6
Portarias	6

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.212, DE 07 DE JULHO DE 2020**

Cancela os eventos do Calendário Oficial do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, em razão da situação de calamidade pública em face da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no Município de Itupeva, declarado através do Decreto nº 3.156, de 26 de março de 2020;

CONSIDERANDO a suspensão no Município de Itupeva dos eventos públicos que gerem aglomerações, incluída a programação dos equipamentos culturais e esportivos públicos, conforme disposto no art. 6º do Decreto nº 3.153, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão de gastos públicos, com o objetivo de equilibrar as contas, em virtude da queda de arrecadação que o município está sofrendo devido à pandemia;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os eventos do Calendário Oficial do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, pelo período de duração do estado de calamidade pública decretado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 07 de julho de 2020; 55º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Decreto nº 3.212/2020

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020, de 10 de julho de 2020. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de veículos diversos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 23 de julho de 2020, às 09:30 horas. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 23 de julho de 2020, às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: YASMIN GODOY FLORIM.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020, de 10 de julho de 2020. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da obra de arte especial (OAE) do tipo ponte estaiada sobre o Rio Jundiá, no município de Itupeva/SP, conforme edital e anexos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09:30h do dia 12 de agosto de 2020. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 10:00h do dia 12 de agosto de 2020. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Pq. Das Vinhas.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020, de 10 de julho de 2020. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de recapeamento asfáltico, drenagem e demais serviços complementares na Via Akzo Nobel (trecho) e ruas 3, 4, 5, 6 e 7 do Bairro Santo Antônio (Fase II), conforme planilhas e cronogramas, no seguinte local: Via Akzo Nobel, S/N, e Bairro Santo Antônio, no Município de Itupeva (SP). Inclui

o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias, pelo critério de julgamento de menor preço global. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. VISITA TÉCNICA: através do telefone (11) 4591-8185 / 8118. ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10:00 horas do dia 28 de julho de 2020. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 10:00 horas do dia 28 de julho de 2020. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Pq. Das Vinhas.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 03 – TERMO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO CONTRATUAL CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 020/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: EXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10307/17, CV 025/17. ASSINATURA: 08/07/2020. VALOR: R\$ 58.500,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL E FINANCEIRA E ORIENTAÇÃO PARA CUMPRIMENTOS DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 06 – TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 0063/15. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: RB CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6053/15, PP 085/15. ASSINATURA: 10/07/2020. VALOR: R\$ 79.900,08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, POR 12 (DOZE) MESES.

Decisões - Análise de Amostras

Itupeva, 10 de julho de 2020.

Processo Administrativo nº 3942-6/2020

Pregão Presencial nº 026/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para os servidores municipais da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

No dia 01 de junho de 2020, reuniram-se o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, Sr. Renato

Gonçalves, e os servidores Renan Siqueira Azevedo e Marcia Sumagawa Oku, designadas para a análise das amostras referentes ao Pregão Presencial nº 026/2020. Após término das análises, concluiu-se:

ITEM 1 - CAMISA BÁSICA BRANCA GOLA CARECA

Licitante: COMERCIAL VATTEN LTDA - EPP

Resultado: Em conformidade com as especificações exigidas em edital, APROVADA.

ITEM 2 - CAMISA AGENTE DE TRÂNSITO - MANGA LONGA (GANDOLA)

Licitante: INDASEG CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI

Resultado: Em conformidade com as especificações exigidas em edital, APROVADA.

ITEM 3 - CAMISA AGENTE DE TRÂNSITO - MANGA CURTA (GANDOLA)

Licitante: INDASEG CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI

Resultado: Em conformidade com as especificações exigidas em edital, APROVADA.

ITEM 4 – JAPONA

Licitante: INDASEG CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI

Resultado: Em conformidade com as especificações exigidas em edital, APROVADA.

ITEM 5 - CAPA DE CHUVA

Licitante: A.M. WELLER CONFECÇÕES - ME

Resultado: Em conformidade com as especificações exigidas em edital, APROVADA.

ITEM 6 - CALÇA AGENTE DE TRÂNSITO

Licitante: INDASEG CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI

Resultado: Em conformidade com as especificações exigidas em edital, APROVADA.

ITEM 7 - CALÇA AGENTE DE TRÂNSITO – MOTOCICLISTA

Licitante: INDASEG CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI

Resultado: Em conformidade com as especificações exigidas em edital, APROVADA.

ITEM 8 - COLETE APOIO OPERACIONAL

Licitante: COMERCIAL VATTEN LTDA - EPP

Resultado: Em conformidade com as especificações exigidas em edital, APROVADA.

ITEM 9 - CAMISA POLO ADMINISTRATIVA

Licitante: NSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP

Resultado: Em conformidade com as especificações exigidas em edital, APROVADA.

ITEM 10 - CAMISA MALHA OPERACIONAL

Licitante: COMERCIAL VATTEN LTDA - EPP

Resultado: Em conformidade com as especificações exigidas em edital, APROVADA.

ITEM 11 - CALÇA CINZA OPERACIONAL

Licitante: INDASEG CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI

Resultado: Em conformidade com as especificações exigidas em edital, APROVADA.

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação.

Considerando o Decreto Municipal nº 3.155, de 20 de março de 2020, informamos que os recursos deverão ser enviados via e-mail, para os endereços: licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br, solicitando confirmação de recebimento do mesmo, ressaltando que o recurso apenas terá validade com a confirmação de recebimento pelo departamento responsável.

Transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, a licitação prosseguirá com a adjudicação e homologação à empresa vencedora.

YASMIN GODOY FLORIM

Pregoeira

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Homologação****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL Nº 186, DE 13 DE JULHO DE 2020****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020****HOMOLOGAÇÃO****Ref. Proc. Adm. 6636/20**

À vista do resultado final apresentado pela Comissão Especial constituída pela portaria nº 4876, de 22 de junho de 2020, HOMOLOGO o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020.

O referido processo seletivo vigorará pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. H. Carvalho

Convocação**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 187, DE 13 DE JULHO DE 2020.****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020
CONVOCAÇÃO****Ref. Proc. 6636/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para apresentação da documentação necessária para o processo de admissão junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Os candidatos deverão apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 15 de julho de 2020 no mesmo local acima indicado.

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	ANALICE LEITE DA SILVA	20,5
2º	ROBERTA APARECIDA RODRIGUES MOISES	14,0
3º	NOELE CRISTINA SALES DE ANDRADE LADEIRA	10,5
4º	CAMILA CHAGAS DE OLIVEIRA ZANIN	8,5
5º	FRANCISLAINE DE CÁSSIA PENNA SIBON	8,0
6º	JANAINA LÚCIA DIAS SILVA	8,0
7º	LUCIMARA DE LIMA MANTOVANI	7,0
8º	ISABELLA CHRISTINA DE SOUZA BRAGA	7,0
9º	ALINE CRISTINA DE SOUSA	6,0

TECNICO EM ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	FERNANDO PIFFER LISTA	13,0
2º	SIMONE VALKIRIA DA SILVA TONHATTI	12,5
3º	VALTER BARBOSA GAMBINI	11,0
4º	JAQUELINE CRISTINA FEITOSA DOS SANTOS	6,5
5º	DANIELE TAIS DE LIMA	5,0
6º	ERICA QUEIROZ	4,0
7º	ISABELLA EVELIN DA SILVA	3,5
8º	PAULO MARCOS DE MACEDO	3,0
9º	ANA CARINE NUNES CRUZ PINHEIRO	3,0
10º	GEOVANNA SANTOS MACEDO	3,0
11º	MARIELLI DO CARMO DE SOUZA	2,0
12º	MARIA SONIA DA SILVA	1
13º	SILVANY GOMES ALBUQUERQUE	1
14º	MARIA ZILMA DA SILVA PENA GRANDE	1
15º	FABIANA POLES	1
16º	LUANA DE SOUZA BALBINO	1

CLASSIFICAÇÃO	FARMACEUTICO	PONTOS
1º	PRISCILA FONTOLAN DA SILVA	10,0

Itupeva, 13 de julho de 2020

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE JULHO DE 2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 41, § 3º, da Lei Complementar nº 483, de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KATTIA RODRIGUES DE MORAES, portadora da cédula de identidade nº 34.271.308-5, inscrita no CPF 321.611.838-00, sem prejuízo de suas funções, desempenhar a função de Diretora Financeira interinamente no período compreendido entre os dias 13 de julho de 2020 a 01 de agosto de 2020, em razão de gozo de férias regulamentares do atual Titular da referida Diretoria, a servidora VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

COMUNICADO

ATENÇÃO!

ANTES DE COMPRAR UM LOTE OU TERRENO,CONSULTE A PREFEITURA DE ITUPEVA.

LOTEAMENTOS IRREGULARES OU CLANDESTINOS NÃO SERÃO TOLERADOS PELO EXECUTIVO.

ENTRE EM CONTATO PELO TELEFONE (11) 4591-8142 E INFORME-SE!

Prefeitura de
ITUPEVA



MEDIDAS

CORONAVÍRUS

CENTRAL TELEFÔNICA

Mais Informações

 156

 11 4591-4259 / 4496-2688

 **App: eOuve Município de Itupeva**



Prefeitura de
Itupeva